



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE
(48) 3721-2376 | www.secarte.ufsc.br | experimenta.secarte@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 021/2025/SeCArTE/UFSC

SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS E DE LAZES PARA PARTICIPAÇÃO NA 10ª EDIÇÃO DO EXPERIMENTA UFSC

A Secretaria de Cultura, Arte e Esporte (SeCArTE) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seleção de propostas artístico-culturais e de lazer para compor a programação da **10ª edição do Experimenta**, que acontecerá de 22/09/2025 a 28/09/2025, nos campi da UFSC, e terá como tema: **Rufar os tambores: o samba vai passar**.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo regido por este edital visa incentivar a participação e o envolvimento de discentes, servidores técnico-administrativos em educação, docentes e trabalhadores terceirizados em atividades artístico-culturais e de lazer desenvolvidas na UFSC.
- 1.2. O objetivo é selecionar propostas artísticas, culturais e de lazer, nas áreas de artes visuais, audiovisual, música, dança, exposição, literatura, oficina, palestra, roda de conversa, teatro, entre outras, para que sejam realizadas de maneira não remunerada durante a **10ª edição do Experimenta** nos campi da UFSC, entre os dias 22/09/2025 e 28/09/2025.

2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1. Podem participar do presente processo seletivo os servidores docentes, técnico-administrativos em educação integrantes do quadro de pessoal permanente da Universidade, no efetivo exercício de suas atividades, e discentes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação e pós-graduação da UFSC e também e trabalhadores terceirizados.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição será de 14/07/2025 a 17/08/2025, até às 23h59.
- 3.2. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/k3MmxyK5ZQhAjGb56>.
- 3.3. A inscrição será efetivada somente após o envio do formulário de inscrição.
- 3.4. O formulário de inscrição é composto por 7 (sete) seções, sendo elas:
 - a) Seção 1: sobre a pessoa proponente;
 - b) Seção 2: informações dos(as) docentes, discentes e TAEs;
 - c) Seção 3: informações dos(as) trabalhadores(as) terceirizados(as);
 - d) Seção 4: sobre a proposta;
 - e) Seção 5: prévia das exposições, para atividades desta modalidade;
 - f) Seção 6: sobre a divulgação, e
 - g) Seção 7: acordos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE

(48) 3721-2376 | www.secarte.ufsc.br | experimenta.secarte@contato.ufsc.br

- 3.5. As inscrições serão aceitas apenas para atividades a serem realizadas entre os dias 22/09/2025 a 28/09/2025.
- 3.6. A data, horário e local sugeridos pelo proponente no formulário de inscrição poderão ser alterados, a depender da disponibilidade do local solicitado e de eventuais choques de horário com outras atividades da programação da **10ª edição do Experimenta**. Nesses casos, a coordenação do Experimenta entrará em contato com o proponente via e-mail informado no ato da inscrição, para que sejam acordados nova data, horário e/ou local.
- 3.7. A UFSC não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, podendo a UFSC excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que as informações são inverídicas, resguardado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9. Não serão aceitos pedidos de inscrição por meio diverso do previsto no item 3.2. deste edital, bem como fora do prazo estipulado no item 3.1.

4. DA PROPOSTA

- 4.1. A proposta deverá contemplar uma das seguintes modalidades de atividades artístico-culturais e de lazer: artes visuais, audiovisual, música, dança, exposição, literatura, oficina, palestra, roda de conversa ou teatro, entre outras.
- 4.2. As atividades deverão ser realizadas e desenvolvidas nas dependências da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), isto é, no Campus Florianópolis, Campus Araranguá, Campus Curitibanos, Campus Blumenau, Campus Joinville e Fortalezas da Ilha de Santa Catarina, mediante disponibilidade dos espaços.
- 4.3. Caso a proposta necessite de materiais complementares para ser realizada, estes podem ser solicitados à coordenação do Experimenta por via do formulário de inscrição, no item “Materiais necessários, caso se aplique”, da seção 6, “Sobre a divulgação”. O fornecimento ou empréstimo dos materiais solicitados à coordenação estará sujeito à disponibilidade desses materiais por parte da SeCArTE, podendo a solicitação de materiais ser negada parcial ou completamente, conforme disponibilidade orçamentária.
 - 4.3.1 A UFSC não disponibiliza serviços técnicos de som e imagem. O proponente se responsabilizará pelos custos referentes a contratação desses serviços.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção das propostas submetidas ao presente Edital será de responsabilidade da Comissão de Seleção, a ser designada pela Secretária de Cultura, Arte e Esporte (SeCArTE) da UFSC.
- 5.2. A Comissão de Seleção será composta de 3 (três) membros, devendo ser eles servidores lotados nos setores da SeCArTE e no pleno exercício das suas funções.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE
(48) 3721-2376 | www.secarte.ufsc.br | experimenta.secarte@contato.ufsc.br

5.3. Essa comissão terá autonomia plena para desclassificar as propostas que não se adequarem às exigências deste Edital.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE SELECIONADO

- 6.1. O proponente inscrito será o representante legal da proposta selecionada.
- 6.2. O proponente deverá assumir integralmente a responsabilidade caso utilize ou mencione obras de terceiros, integral ou parcialmente.
- 6.3. Os custos de traslado, alimentação e demais dessa natureza ficam exclusivamente sob responsabilidade do proponente.
- 6.4. O proponente selecionado deverá avisar a SeCArTE com 10 (dez) dias de antecedência da execução da proposta sobre qualquer impossibilidade de cumprimento da ação acordada. O não cumprimento deste item acarretará no impedimento do proponente de participações futuras em outros editais realizados pela SeCArTE durante o ano de 2025.
- 6.5. A proposta que for apoiada pelo Programa de Apoio a Bolsa Cultura, deverá, obrigatoriamente, em todos os produtos culturais, atividades, releases, convites, peças publicitárias audiovisuais e escritas, inserir graficamente a participação institucional da SeCArTE e da UFSC, de acordo com o manual de identidade visual da UFSC, disponível no link: <https://secarte.ufsc.br/brasao-ufscsecarte/>.

7. DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

- 7.1. Os proponentes e os integrantes dos grupos selecionados autorizam a Secretaria de Cultura, Arte e Esporte (SeCArTE) da UFSC a divulgar seus nomes, suas imagens, vozes, fotos, vídeos e quaisquer outros materiais disponibilizados à SeCArTE na mídia falada, escrita, televisionada e eletrônica, para fins de divulgação e documentação da proposta executada na **10ª edição do Experimenta** (no formato folders digitais, programas digitais, sites, plataformas, entre outros).
- 7.2. Os proponentes selecionados fornecerão materiais de divulgação (currículo, release, fotos, ficha técnica, portfólio, entre outros) que poderão, na sua totalidade ou em partes, constar do material de divulgação da **10ª edição do Experimenta**, em qualquer mídia oficial da SeCArTE.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Quaisquer informações, dúvidas e/ou esclarecimentos sobre o processo seletivo regulamentado por este Edital serão atendidos exclusivamente pelo endereço de e-mail experimenta.secarte@contato.ufsc.br, e devem ser enviados até 3 (três) dias antes do encerramento do prazo da respectiva etapa a qual a dúvida se refere, de acordo com o cronograma presente no Anexo I.
- 8.2. Fica definido o site <http://secarte.ufsc.br> como endereço eletrônico para divulgação de quaisquer informações oficiais sobre o **EDITAL Nº 021/2025/SeCArTE/UFSC**.
- 8.3. O proponente que tiver a proposta selecionada por este edital autoriza a publicação de dados referentes ao produto cultural desenvolvido, bem como sua disponibilização nos meios definidos pela SeCArTE e pela UFSC, respeitando a legislação vigente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE

(48) 3721-2376 | www.secarte.ufsc.br | experimenta.secarte@contato.ufsc.br

- 8.4. Fica, ainda, autorizado à SeCArTE e à UFSC o direito de uso gratuito de citações e imagens dos resultados obtidos na execução do projeto contemplado por este edital, na publicação de seus relatórios institucionais, em eventos de natureza artístico cultural de seu pleno interesse, e por outros meios de comunicação.
- 8.5. A inscrição torna o proponente ciente dos termos aqui inscritos e de pleno acordo com as normas constantes neste edital.
- 8.6. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do proponente.
- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Cultura, Arte e Esporte (SeCArTE) da UFSC.

Florianópolis, 11 de julho de 2025.

Eliane Santana Dias Debus
Secretária de Cultura, Arte e Esporte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA, ARTE E ESPORTE
(48) 3721-2376 | www.secarte.ufsc.br | experimenta.secarte@contato.ufsc.br

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do edital	11/07/2025
Período para inscrição das propostas	14/07/2025 a 17/08/2025
Divulgação do resultado preliminar	20/08/2025
Período para recurso	21/08/2025 a 25/08/2025
Divulgação do resultado final	28/08/2025
Evento	22/09/2025 a 28/09/2025